



**CIMCOP S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**

CNPJ: 17.161.464/0001-82

2/2

1999.01.00.050591-3/DF – relativos à ação em que a Cimcop S/A – Engenharia e Construções, através do Sindicato da Indústria da Construção Pesada – SINICON move contra o DNER – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Por decisão da 3ª. Seção do Tribunal Regional Federal da 1ª. Região houve a concessão de uma liminar determinando a suspensão do pagamento do citado precatório até o julgamento final de uma ação rescisória proposta pela União Federal contra o SINICON, objetivando a anulação do precatório. As razões alegadas em tal ação estão sendo contestadas pelos advogados do SINICON, mas a decisão final sobre a ação principal, a de recebimento do valor do Precatório, fica, agora, condicionada à solução desta ação anulatória. **d) Dividendos propostos** - Ao acionista é assegurado um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei das Sociedades Anônimas. Por opção da diretoria, de modo consistente com exercícios anteriores, o valor dos dividendos será definido em Assembléia Geral Ordinária, motivo pelo qual os mesmos não foram, ainda, destacados ou atribuídos.

**16. COBERTURA DE SEGUROS** - A companhia adota a política de contratar seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

**17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS** - Em 31 de dezembro de 2015, a companhia possuía instrumentos financeiros representados substancialmente, por caixa e bancos, aplicações financeiras, contas a receber, contas a pagar e financiamentos

(Finame e conta garantida). Os valores desses instrumentos reconhecidos no balanço patrimonial findo naquela data aproximam-se do valor de mercado, estão registrados e mantidos nas demonstrações financeiras pelo valor nominal dos títulos conhecidos ou calculáveis e, quando aplicável, das variações e juros atualizados até a data do balanço. **Classificação dos instrumentos financeiros** - A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro a seguir, e não existem instrumentos financeiros classificados em outras categorias além das informadas:

	2015		
	Vlr. justo através do resultado	Emprest. e recebíveis	Total
<b>Ativos</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	38.472.390	-0-	38.472.390
Contas a receber de clientes	-0-	39.928.648	39.928.648
Outras contas a receber ...	-0-	5.580.228	5.580.228
<b>Passivos</b>			
Fornecedores .....	-0-	6.430.233	6.430.233
Finame/Conta garantida ...	-0-	18.675.125	18.675.125

	2014		
	Vlr. justo através do resultado	Emprest. e recebíveis	Total
<b>Ativos</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	31.303.392	-0-	31.303.392
Contas a receber de clientes	-0-	48.298.009	48.298.009
Outras contas a receber ...	-0-	5.580.228	5.580.228
<b>Passivos</b>			
Fornecedores .....	-0-	6.054.117	6.054.117
Finame/Conta garantida ...	-0-	15.702.027	15.702.027

**Valor justo - Instrumentos financeiros "não derivativos"**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

**Responsabilidade dos Auditores Independentes**  
 Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.  
 Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses

**Aplicações financeiras** - As aplicações financeiras em CDB's estão sendo apresentadas pelo seu valor justo dada a classificação de valor justo através do resultado.  
 Em 31 de dezembro de 2015, os valores de mercado dos instrumentos financeiros "não derivativos", apresentados apenas para fins de demonstração, são como segue:

Ativo	2015	
	Saldo contábil	Valor de mercado
CEF - CDB e Fundo FI Fidelidade II RF	14.094.341	14.094.341
Itaú - Fundo Premium - RF .....	12.250.736	12.250.736
Banco do Brasil - BB Ampla FICFI RF LP	3.436.262	3.436.262
Banco Safra - DBC Compromissada ..	8.386.342	8.386.342

**Hierarquia de valor justo** - A companhia somente detém instrumentos financeiros qualificados no nível 2, correspondentes à aplicações financeiras de curto prazo. Os diferentes níveis foram definidos como a seguir: **Nível 1** - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos **Nível 2** - Inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços) **Nível 3** - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). **Risco de crédito** - A política da companhia está subordinada às políticas de crédito fixadas por sua administração e estão intimamente associadas ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. **Risco de liquidez** - A política geral da companhia é manter níveis de liquidez adequados para garantir que possa cumprir com as obrigações presentes e futuras e aproveitar oportunidades comerciais à medida que surgirem. A Administração julga que a companhia não tem risco de liquidez, considerando a sua capacidade de geração de caixa no conceito de Ebitda e sua estrutura

de capital com baixa participação de capital de terceiros. **Risco com taxa de juros** - A companhia não está suscetível ao risco de taxa de juros.

<b>Edmundo Mariano da Costa Lanna</b> Diretor Presidente CPF 522.536.866-20	
<b>Davidson Géa Zschaber Nogueira</b> Diretor Operacional CPF 203.167.396-34	<b>Ronaldo José da Costa Lanna</b> Diretor Comercial CPF 522.569.366-00

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Maria da Conceição Hanriot Miraglia**  
 Presidente  
 CPF 008.022.756-21

<b>Marta Miraglia Martins</b> Vice-Presidente CPF 724.420.266-00	<b>Maria Glória da Costa Lanna</b> Vice-Presidente CPF 033.674.836-13
--	---

**Paula Regina Silva Souza**  
 Contadora  
 CRC-MG 53.991 - CPF 486.741.846-34

**Ilmo Srs. Diretores e Acionistas**  
**Cimcop S.A. Engenharia e Construções**  
**Belo Horizonte - MG**  
 Examinamos as demonstrações financeiras da Cimcop S.A. Engenharia e Construções, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Financeiras**  
 A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Opinião**  
 Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cimcop S.A. Engenharia e Construções em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros assuntos**  
**Demonstrações do Valor Adicionado - DVA**  
 Examinamos também, as demonstrações do valor adicionado, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, cuja apresentação é

requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e como informação suplementar pelas IFRS, que não requerem apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Belo Horizonte, 11 de março de 2016.  
**MOORE STEPHENS CONSULTING NEWS**  
**AUDITORES INDEPENDENTES**  
 CRC 01MG 6.494 02 MG 3.172

**Adelmo de Oliveira**  
 CRC-MG 46.235  
 Contador

180 cm -18 809511 - 1

**MERCANTIL DO BRASIL**  
 BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.  
**BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.**  
 CNPJ Nº 34.169.557/0001-72 - NIRE 3130003949  
 COMPANHIA ABERTA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores acionistas do Banco Mercantil de Investimentos S.A. ("Companhia"), na forma prevista no artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 04 de abril de 2016, às 15:00 (quinze) horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Rio de Janeiro, nº 654, 5º andar, bairro Centro, CEP 30160-912, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: (i) a alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia, com sua posterior consolidação, de forma a prever o novo capital social, conforme homologado pela Assembleia Geral Extraordinária; (ii) a aprovação da Proposta da Administração, incluindo seus anexos; e (iii) a autorização para a administração da Companhia adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à implementação dos itens acima. Todos os documentos e informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, incluindo esse Edital, a Proposta da Administração da Companhia e aqueles exigidos pela Instrução CVM 481 encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como no site da Companhia ([www.mercantildobrasil.com.br](http://www.mercantildobrasil.com.br)), no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e no site da BM&FBovespa ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)). Para participação e deliberação na Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas deverão apresentar comprovante de titularidade das ações, expedidos por instituição financeira depositária ou por agente de custódia e documento de identidade, conforme o caso: (i) Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (ii) Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e dos atos societários outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (iii) Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além dos atos societários outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Aos acionistas que se fizerem representar por meio de procurador, solicitamos que o instrumento de mandato, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, seja depositado na sede da Companhia, preferencialmente com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da realização da Assembleia Geral Extraordinária. Belo Horizonte, 17 de março de 2016. Maurício de Faria Araújo - Presidente do Conselho de Administração.

13 cm -16 808503 - 1

**O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, TORNA PÚBLICO**, que em razão de pedido de esclarecimento e impugnação ao edital do processo licitatório nº 003/2016 - pregão presencial nº 001/2016, objetivado ao registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, foi retirado do certame o item 136 - INCUBADORA NEONATAL PARA TRANSPORTE. Comissão Permanente de Licitação - Edifício sede do CONSURGE - Rua Pedro Lessa, nº 126 - Bairro de Lourdes, Governador Valadares/MG, telefones: (33) 3203-8863, (33) 3203-8864, e-mail: [licitacao@consurge.saude.mg.gov.br](mailto:licitacao@consurge.saude.mg.gov.br)

3 cm -17 809410 - 1

**COSME VELHO PARTICIPAÇÕES S.A.**  
 CNPJ 04.944.258/0001-05  
 NIRE 3130009531-2  
 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 07 de março de 2016, às 10h (dez horas), na sede da sociedade, situada na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Paraíba, 1.000, 15º Andar, sala 1.517, CEP 30.130-141 Bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de editais de convocação, ante o comparecimento de todos os acionistas, cujas ações representam a totalidade do capital social da Companhia

(faculdade conferida pelo artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº. 6.404/76). 3. PRESENCAS (quórum para deliberações): Presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. 4. MESA: Presidente: Roberto Mário Gonçalves Soares Filho; Secretária: Maria Luiza de Mesquita Soares. 5. ORDEM DO DIA: 5.1. Alteração de endereço da sede social da Companhia. 5.2. Proposta de redução do capital social da Companhia. 5.3. Alteração dos Artigos 2º e 5º do Estatuto Social da Companhia. 5.3. Consolidação do Estatuto Social. 6. DELIBERAÇÕES: 6.1. Aprovada a alteração do endereço da sede social da Companhia para a Rua Paraíba, nº 1.000, 15º Andar, sala 1.517, CEP 30.130-141, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG. 6.2. Aprovada a proposta de redução do capital social da Companhia, com fulcro no art. 173 da Lei nº 6.404/1976, em vista de seu excessivo valor face ao objetivo social da Companhia, dos atuais R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), para R\$2.951.200,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil e duzentos reais), mediante o resgate, para imediato cancelamento, de 48.800 (quarenta e oito mil e oitocentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de propriedade da acionista Maria Luiza de Mesquita Soares, e correspondente restituição do valor de capital investido, no montante de R\$48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentas reais), a serem pagos mediante a transmissão da propriedade de imóvel da Companhia, situado em Belo Horizonte/MG, constituído pelo apartamento de nº. 1101 do edifício "Boulevard Saint Germain", situado na Rua Elza Brando Rodarte, nº 203, Bairro Belvedere, com área privativa total real de 366,08m² e uma fração ideal respectiva de 0,04018 do terreno formado pelos lotes nº. 17, 18, 19 e 20 da quadra nº. 65 do Bairro Belvedere, tudo em conformidade com a matrícula de nº 57.071 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte. 6.2.1. Os demais acionistas da Companhia renunciam neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, ao seu direito de participar em igualdade de condições na operação de resgate de ações ora realizada. 6.2.2. Os acionistas autorizam a Administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias ao aperfeiçoamento da operação de resgate descrita acima. 6.3. Em razão das alterações aprovadas acima, foi aprovada a nova redação do Artigo 2º e do Artigo 5º do Estatuto Social, que passará a vigor da seguinte forma: "Artigo 2º- A Companhia terá sede e foro na Cidade de Belo Horizonte, Estado Minas Gerais, à Rua Paraíba, nº 1.000, 15º Andar, sala 1.517, Bairro Funcionários, CEP 30.130-141, e poderá abrir, manter e fechar filiais, agências, sucursais e escritórios em qualquer localidade do País ou do exterior, por deliberação da Diretoria." "Artigo 5º- O capital social da Companhia é de R\$2.951.200,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil e duzentos reais), divididos em 2.951.200 (duas milhões, novecentas e cinquenta e uma mil e duzentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." 6.4. Aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em decorrência das alterações estatutárias supra, cujo inteiro teor integra a presente ata, na forma de seu ANEXO I. 7. APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pelos acionistas presentes.

13 cm -17 809425 - 1

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTO DE JOÃO MONLEVADE**  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016  
 ATO DE RATIFICAÇÃO  
 O Diretor do DAE, Cleres Roberto de Souza, no uso de suas atribuições RATIFICA na forma do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, a Dispensa de Licitação nº 01/2016 referente ao Processo Licitatório nº 010/2016 cujo objeto é a contratação direta por dispensa de licitação de entidade sem fins lucrativos, para prestar serviços técnicos especializados de organização e aplicação de provas do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de servidores efetivos do DAE, através da empresa "Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP", CNPJ: 18.720.938/0001-41, em atendimento à Divisão Administrativa. Valor da Contratação: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). Dotação orçamentária: 03.01.02.17.122.1701.2112 - 3.3.90.39.00 - Ficha 03 João Monlevade, 16 de Março de 2016  
 Cleres Roberto de Souza  
 Diretor do DAE

4 cm -17 809397 - 1

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-UBERLÂNDIA/MG**  
 A V I S O  
 E D I T A L D E L I C I T A Ç Ã O  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2016 - TOMADA DE PREÇO "MENOR PREÇO ITEM"  
 O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº 030/2016, na modalidade "Tomada de Preços" do tipo "Menor Preço Item", dia 08 de abril de 2016, às 14:00 horas, no Auditório do DMAE, à rua Martinésia nº 245, Centro, Uberlândia - MG. O Processo Licitatório visa a contratação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, ou

equiparadas, para aquisição de materiais a serem utilizados nos laboratórios do LQA e ETE Uberabinha, em atendimento à Diretoria Técnica, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, as condições do Edital e demais legislações pertinentes. O Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de RS 0,18 (dezoito centavos) a folha no horário 09:00 às 16:00 horas de segunda à sexta-feira na Diretoria de Suprimentos ou via internet pelo endereço eletrônico [www.dmae.mg.gov.br](http://www.dmae.mg.gov.br). Uberlândia (MG), 17 de março de 2016. Orlando de Resende Diretor Geral do DMAE

5 cm -18 809662 - 1

**ESURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS OBRAS E URBANIZAÇÃO - ESURB**  
 Aviso de Licitação Pregão Presencial Registro de preços 005/2016

A ESURB - Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização, com endereço na Av. Norival Guilherme Vieira, nº 165 - Bairro Ibituruna, cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, por sua Pregoeira torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de preços nº 005/2016 cujo OBJETO é a Contratação de Empresa para futura e eventual prestação de serviços com máquinas e caminhões (caminhão pipa, rolo compactador vibratório, caminhão basculante capacidade mínima 12m³ trucado, Vibrocabadora de pneus, Pneumático Compactador/Rolo estrada, caminhão espargidor), para serviços de recapetamento asfáltico em diversas ruas de Montes Claros/MG. Será por conta da contratada o fornecimento de combustível, manutenção mecânica, alimentação, alojamento, transporte, EPI'S, motorista e operador. A Data do Credenciamento, entrega das propostas de preço e documentação será no dia 05/04/2016 a partir das 8:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição na sede da ESURB e no site [www.montesclaros.mg.gov.br](http://www.montesclaros.mg.gov.br). Montes Claros/MG, 16 de março de 2016  
 Sarah Capuchinho  
 Pregoeira

5 cm -16 808388 - 1

**FÁBRICA MINEIRA DE ELETRODOS E SOLDAS DENVER S.A.**  
 CNPJ 22.671.564/0001-99 - NIRE 313.0001661.7  
 Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária  
 Ficam convocados os acionistas da Fábrica Mineira de Eletrodos e Soldas Denver S.A. para assembleia geral ordinária a se realizar em 18 de abril de 2016, às 14 horas, em sua sede social, à Av. Magalhães Pinto nº 3.433, Montes Claros, MG, para: a) tomar as contas da Administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, publicadas no Diário Oficial de Minas Gerais e Gazeta Norte Mineira, edições de 05 de março de 2016; b) dar destino ao resultado líquido do referido exercício; c) Fixar honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal; d) eleger o Conselho Fiscal, se necessário; e) Avaliar proposta de aumento de capital, com emissão e lançamento de novas ações; f) outros assuntos de interesse da companhia. Montes Claros, 15 de março de 2016  
 Carlos Alberto Sobral Ferreira - Diretor Presidente

4 cm -17 809035 - 1

**FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ**  
 Julgamento Proposta de Preço - Pregão Presencial 5.001/2016: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação diário no Estado de Minas Gerais, em atendimento ao Artigo 21, inciso III da Lei 8.666/93. Vencedor: BH Diagramação de Textos e Publicações Ltda, item 1, valor global R\$ 8.000,00. Luiz Antonio Pereira Marins, Pregoeiro - 17/03/2016.

**FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ/MG**  
 Aviso de Licitação. A FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ, torna público abertura Pregão Presencial 5.002/2016: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica, em atendimento às necessidades da Fundação Cultural Calmon Barreto. Abertura 06/04/2016 09:00hs. Edital disponível: 23/03/2016. Informações: 34 3612-2110. Magali Cunha Porfírio Borges, Presidente - 18/03/2016.

4 cm -17 809244 - 1

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV**  
 AVISO DE LICITAÇÃO - Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: Licitação nº 055/2016 - Pregão Presencial nº 054/2016 - do tipo "Menor Preço", tendo por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar, mediante as condições estabelecidas em Edital, Data da sessão: dia 06/04/2016, às 8:30h. Aquisição de Edital: [edital@fhomuv.com.br](mailto:edital@fhomuv.com.br). Informações: (035) 3690-1008/1006/1011/1009/1010.  
 AVISO DE LICITAÇÃO - Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: Licitação nº 056/2016 - Pregão Presencial nº 055/2016 - do tipo "Menor Preço",

tendo por objeto a Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar, mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: dia 07/04/2016, às 8:30h. Aquisição de Edital: [edital@fhomuv.com.br](mailto:edital@fhomuv.com.br). Informações: (035) 3690-1008 / 1006 / 1011 / 1009 / 1010.

4 cm -18 809640 - 1

**A INAZ do Pará Serviços de Concursos Públicos Ltda-EPP**, organizadora do Concurso da Prefeitura Municipal de Cristiano Ottoni-MG torna pública a retificação nº 02 do referido edital. Retifica os itens 10.1 e 11.1. Esta retificação encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br).

1 cm -17 809155 - 1

**MINAS GERAIS**  
 Diário Oficial dos Poderes do Estado  
 Criado em 06/11/1891

**Governo do Estado de Minas Gerais**

**GOVERNADOR**  
**FERNANDO DAMATA PIMENTEL**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
**MARCO ANTÔNIO REZENDE TEIXEIRA**

**DIRETOR GERAL**  
**EUGÊNIO FERRAZ**  
 3237-3401

**CHEFE DE GABINETE**  
**PETRÔNIO SOUZA**  
 3237-3411

**DIRETOR DE NEGÓCIOS**  
**TANCREDO ANTÔNIO NAVES**  
 3237-3467

**DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS**  
**HENRIQUE ANTÔNIO GODOY**  
 3237-3509

**DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS**  
**ELIZABETH APARECIDA F. CASTRO**  
 3237-3410

**DIRETOR INDUSTRIAL**  
**GUILHERME MACHADO SILVEIRA**  
 3237-3407

**EDIÇÃO DO NOTICÁRIO**  
**HENRIQUE ANTÔNIO GODOY**

**EDIÇÃO DOS CADERNOS**  
**ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO**

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 Avenida Augusto de Lima, 270  
 Telefone: (31) 3237-3400 - Fax: (31) 3237-3471  
 Belo Horizonte, MG - CEP 30190-001  
 Endereço Para Correspondência  
 Rua Espírito Santo, 1040  
 CEP. 30160-031  
 Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513  
 Assinatura: (31) 3237-3477 - (31) 32373478  
 Central de Informações: (31) 3237-3560  
 Página eletrônica: [www.iof.mg.gov.br](http://www.iof.mg.gov.br)